



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMGO/CHEFIA DO EMG

Memorando nº: 5/2019 - GSCG/EMG- 05126

Da (o): GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMGO/CHEFIA DO EMG
Para: @destinatarios_virgula_espaco@

Do: SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMGO
Para: OS COMANDOS REGIONAIS E UNIDADES OPERACIONAIS

ORDEM OPERACIONAL N. 03/2019 - FORMATURAS GERAIS

1. ASSUNTO:

Formatura Geral de OBMs com Foco Operacional.

2. REFERÊNCIA:

- Portaria 92/2019 - CBM;
- Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R1 (RISG), aprovado pela Portaria n. 816 de 19/12/2003 - Gabinete do Comando do Exército.

3. INTERESSADOS:

- Comandos Regionais / OBMs Operacionais do CBMGO.

4. JUSTIFICATIVA:

- Estabelecer datas para execução de formaturas gerais nas OBMs Operacionais de todo CBMGO;
- Manter a regularidade de formaturas gerais por todas OBMs Operacionais, visando o foco no Serviço Operacional.

5. ORDENS:

- Todas as OBMs subordinadas aos Comandos Regionais e Comandos Operacionais do CBMGO deverão realizar no mínimo 01 (uma) formatura geral, reunião ordinária, com seu efetivo a cada mês;
- As formaturas gerais deverão seguir o seguinte padrão de datas:

N.	OBM OPERACIONAL	DATA
01	OBMs SUBORDINADAS A COMANDOS REGIONAIS	Datas definidas pelos respectivos CRBMs por meio de determinação ostensiva.
02	COB	1º Dia útil do mês
03	CEMAN	2º Dia útil do mês
04	CSA	3º Dia útil do mês
05	COA	4º Dia útil do mês

06	QCG	5º Dia útil do mês
----	-----	--------------------

- Nos meses de julho, agosto e de setembro as formaturas gerais, ficam a cargo do Comandante da OBM, devido à Operação Férias e à Operação Cerrado Vivo. O Comando Regional / Comando Geral deve ser notificado via documento;
- Em casos excepcionais a data da formatura poderá ser modificada, desde que solicitada e justificada por escrito aos respectivos Comandos.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CIRINO, Subcomandante Geral**, em 08/02/2019, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5765823** e o código CRC **C299F2FB**.



Referência: Processo nº 201900011003953



SEI 5765823